CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

REQUERIMENTO Nº 132 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, REQUEIRO ao Senhor Presidente o seguinte:

1 – Que o Senhor Presidente desta Casa de Leis convoque uma Reunião com os Senhores Vereadores para conhecimento dos edis sobre o Contrato de Serviços Financeiros e outras Avenças, que entre si celebram o município de Espera Feliz e a Caixa Econômica Federal, para que de forma moral e legal possa o Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa indicar em que será usado o montante de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que será repassado ao município pelos termos ajustados no contrato em face deste contrato ter a duração de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do mesmo. Pois, é conveniente que esta Casa de Leis esteja, inclusive, indicando a utilização deste recurso em obra de necessidade para a municipalidade como, por exemplo, a Reforma estrutural da Prefeitura, e a renovação dos equipamentos como móveis, maquinários e demais equipamentos e adequação do acesso ao segundo pavimento para os deficientes físicos.

Sabedores do comprometimento do nosso Prefeito Aloísio Barbosa que é um homem temente a Deus e comprometido com o bom uso dos recursos públicos e dos conquistados mediante acordos como no caso em questão e que não fugirá de um acordo de uso desses recursos que colocará o município ligado pelo presente contrato com a referida instituição financeira por período superior ao mandato do nobre prefeito; assim, que neste acordo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo que é o Órgão Fiscalizador fique acertado o emprego dos recursos em projeto de duração duradoura como a reforma da sede da Prefeitura Municipal pelo fato que desde a sua construção não houve sequer qualquer obra de reforma deste prédio, isto, há mais de 35 anos.

Por se tratar de assunto de interesse público e pela urgência da matéria que necessita do conhecimento e anuência do Presidente desta Casa de Leis conforme está consignado ao final do contrato. Mesmo sabendo que a Prefeitura poderá celebrar tal contrato sem a anuência do Legislativo de acordo com a Legislação, o ato proposto neste requerimento é moralmente legal e com toda a certeza não vai constranger o Chefe do Poder Executivo que sempre diz querer Governar em atenção aos interesses da municipalidade como no caso em questão.

Na presente convocação é importante que se destaque a importância da participação da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças pela Fiscalização dos atos Executivos independente da participação desta Casa de Leis na anuência do referido contrato.

Sugiro ao nobre Presidente que pela urgência da matéria que convoque os vereadores para se reunirem com o Prefeito naquele gabinete em horário a ser combinado entre as partes, pois, conforme conhecimento da urgência, o mesmo precisa estar assinado até o dia 15 de agosto e pela parte da manhã.

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
16/08/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
16/08/2011

APROVADO
EM., 17/08/2011